

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
 DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 N.º 08.30.001/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS, com sede na Av. Prefeito João Inácio de Lucena, 1800, na cidade de Brejo Santo, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.987.708/0001-67, neste ato representado(a) pela Secretária Executiva, a Sra. Helen Barros Miranda Lucena, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 27 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08.30.001/2024, publicada em 02 de setembro de 2024, processo administrativo n.º 08.30.001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de produtos de limpeza, consumo, expediente e diversos para atender as necessidades da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Odontológica Manoel Inácio Torres, unidades de saúde gerenciados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 08.30.001/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 05							
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, RUA SANTA VITÓRIA, Nº 123 CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO- EM GUARULHOS/SÃO PAULO. REPRESENTANTE: RAÍSA RABELO FERREIRA. CONTATO: 87.3762-0445							
GRUPO 5	CÓDIGO	ITENS DE COZINHA	UND	TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1		APARELHO DE JANTAR - Especificação: Aparelho de Jantar 30 Peças: Confeccionado em porcelana, na cor branca, contendo 06 pratos rasos 27 cm, 06 pratos fundos 23 cm, 06 pratos sobremesa 19 cm, 06 xícaras chá 200 ml, 06 pires chá 15 cm.	und	1	BIONA	R\$ 655,25	R\$ 655,25
2		APARELHO DE JANTAR INFANTIL - Especificação: Conjunto composto por caneca graduada, volume 350 ml, colher 15 ml, comprimento do cabo 12 cm, prato 600 ml. Material virgem, tóxico e inodoro.	und	1	BIONA	R\$ 26,28	R\$ 26,28
3		JOGO DE PANELAS - Jogo de Panela, com panela de pressão 4.5l e talheres, 10 peças.	und	1	ALUMINI O ABC	R\$ 224,64	R\$ 224,64

R\$ 906,17 (novecentos e seis reais e dezessete centavos)

LOTE 06							
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, RUA SANTA VITÓRIA, Nº 123 CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO- EM GUARULHOS/SÃO PAULO. REPRESENTANTE: RAÍSA RABELO FERREIRA. CONTATO: 87.3762-0445							
GRUPO 6	CÓDIGO	BRINQUEDOS	UND	TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	462302	BANDINHA RÍTMICA - Bandinha rítmica com 20 instrumentos musicais.	UND	1	CARLU BRINQUE DOS	R\$ 617,46	R\$ 617,46

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS
 CNPJ: 12.987.708/0001-67
 Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro dourado - Brejo Santo
 Fone/Fax: (88) 35310295

go

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
 DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

2		BRINQUEDO DIDÁTICO - Kit de brinquedos educativos bebês infantil menino e menina 1 ano didático encaixar e montar (cubo didático, girafa didática, bola com chocinho).	UND	1	CARLU BRINQUE DOS	R\$ 149,60	R\$ 149,60
3		CIRCUITO BEBÊ EM L - Circuito bebê em L, composto por 4 peças, confeccionado de espuma revestida de bagum, auxiliando na coordenação motora.	UND	1	FRESO	R\$ 2.460,74	R\$ 2.460,74
4	483240	ESCORREGADOR INFANTIL - Brinquedos lúdico, tipo escorregador médio infantil 3 degraus vermelho com azul.	UND	1	FRESO	R\$ 261,57	R\$ 261,57
5	618218	GANGORRA INFANTIL FORMATO DE CAVALINHO - Brinquedos lúdico formato de cavallinho 66x30x44,5.	UND	1	FRESO	R\$ 222,00	R\$ 222,00
6		GANGORRA INFANTIL FORMATO DE JACARÉ - Brinquedos lúdico formato de jacaré para 2 lugares 105x40x35cm.	UND	1	FRESO	R\$ 196,17	R\$ 196,17
7	618219	GANGORRA INFANTIL FORMATO DE MINHOCA - Brinquedos lúdico formato de minhoca para 1 lugar 85x30x50cm.	UND	2	FRESO	R\$ 122,70	R\$ 245,40

R\$ 4.152,94 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centos)

LOTE 07 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, RUA SANTA VITÓRIA, Nº 123 CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO- EM GUARULHOS/ SÃO PAULO, REPRESENTANTE: RAÍSA RABELO FERREIRA CONTATO: 37.3762-0445							
GRUPO 7	CODIGO	MATERIAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELLECTUAL	UND	TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1		BASTÃO PARA FISIOTERAPIA - Especificação: bastão de madeira envernizada, medindo 1,30m de comprimento, auxilia em exercícios de alongamento, trabalha a coordenação motora, treino de equilíbrio e apoio a outros exercícios.	UND	5	ARKTUS	R\$ 48,92	R\$ 244,60
2		BENGALA - Especificação: bengala em alumínio tipo T com regulagem, prática e durável, com oito níveis de regulagem de altura através de pino de fácil ajuste.	UND	1	ARKTUS	R\$ 132,75	R\$ 132,75
3		BLOCOS DE AVDS - Especificação: cubo de atividades em feltro com 6 atividades sensoriais para estimulação cognitiva + cubos de atividades kit com 2 unidades.	UND	1	JOTTPLA Y	R\$ 139,50	R\$ 139,50
4		BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 45cm.	UND	1	LIVER UP	R\$ 116,29	R\$ 116,29
5		BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 55cm.	UND	1	LIVER UP	R\$ 89,90	R\$ 89,90
6		BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 65cm.	UND	1	LIVER UP	R\$ 95,74	R\$ 95,74
7		BOLAS SUÍÇAS: Especificação: bola suíça para pilates tamanho: 85cm.	UND	1	LIVER UP	R\$ 181,20	R\$ 181,20
8		BOLAS SUÍÇAS TIPO FEIJÃO - Especificação: bola tipo feijão de 40cm para auxiliar em exercícios de reabilitação.	UND	1	LIVER UP	R\$ 141,12	R\$ 141,12
9		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozela com granalha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 0,5kg.	PAR	1	ARKTUS	R\$ 26,63	R\$ 26,63
10		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozela com granalha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 1kg.	PAR	1	ARKTUS	R\$ 37,55	R\$ 37,55
11		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozela com granalha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 2kg.	PAR	1	ARKTUS	R\$ 50,13	R\$ 50,13
12		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozela com granalha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 2,5kg.	PAR	1	ARKTUS	R\$ 61,67	R\$ 61,67
13		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozela com granalha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 3kg.	PAR	1	ARKTUS	R\$ 61,67	R\$ 61,67
14		CANELEIRAS COM PESO - Especificação: caneleira tipo tornozela com granalha metálica com fechamento ajustável em velcro de alta aderência, que facilita a colocação e retirada, 5kg.	PAR	1	ARKTUS	R\$ 94,17	R\$ 94,17
15		DISCO PROPRIOCEPTIVO - Especificação: disco proprioceptivo de equilíbrio inflável.	UND	1	ARKTUS	R\$ 82,18	R\$ 82,18
16		ELÁSTICO MINI BAND - Especificação: kit exercitador elástico mini band de 5 intensidades (leve, forte, médio, super forte e extra forte).	KIT	5	LIVER UP	R\$ 88,19	R\$ 440,95
17		TATAME - Especificação: tatame de encaixe 1x1m - 20mm.	UND	25	IBEL	R\$ 127,49	R\$ 3.187,25

R\$ 5.183,30 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos)

O valor total da contratação é de R\$ 10.242,41 (Dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso tenham interessados.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS
 CNPJ: 12.987.708/0001-67
 Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro dourado - Brejo Santo
 Fone/Fax: (88) 35310295

Atualização: maio/2023
 Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021.

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
 Assinado de forma digital por DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
 Dados: 2024.09.30 09:51:51 -03'00'

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação conforme justificativa apresentada nos autos do processo.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que manifestaram formalmente:

4.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item que tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena – 1800 – Morro dourado – Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro dourado - Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295

Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021.

DIONAL
DISTRIBUIDO digital por DIONAL
RA DE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS PRODUTOS LTDA
LTDA Dados: 2024.09.30
09:52:42 -03'00'

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

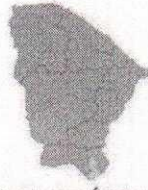
6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro dourado - Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295

Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021.

DIONAL
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA
Assinado de forma digital por DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Dados: 2024.09.30 09:53:08 -03'00'





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS



6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro dourado - Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295

Atualização: maio/2023
Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021.

DIONAL
DISTRIBUID
ORA DE
PRODUTOS
LTDA

Assinado de forma
digital por DIONAL
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA
Dados: 2024.09.30
09:53:32 -03'00'

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).


9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 24 de setembro de 2024 de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brejo Santo - Ce, 24 de setembro 2024.


HELEN BARROS MIRANDA LUCENA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CPSMBS
Pelo CONTRATANTE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE BREJO SANTO-CE CNPJ 12.987.708/0001-67
DIONAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital por
DIONAL DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA
Dados: 2024.09.30 09:53:56 -03'00'

RAÍSSA RABELO FERREIRA
Pela CONTRATADA
DIONAL DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82